



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7530, DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Abre no orçamento vigente do DEAGUA crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

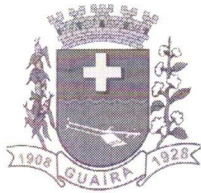
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$87.792,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.792,91
04	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
9	17.122.0020.2059.0000		Saneamento Básico	12.040,69
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110	000		GERAL	
12	17.122.0020.2059.0000		Saneamento Básico	1.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110	000		GERAL	
22	17.122.0020.2059.0000		Saneamento Básico	1.000,00
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110	000		GERAL	
04	01	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
45	17.512.0020.2103.0000		Saneamento Básico	63.283,33
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110	000		GERAL	
48	17.512.0020.2103.0000		Saneamento Básico	10.468,89
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110	000		GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
1	17.122.0020.0212.0000		Saneamento Básico	-2.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110	000		GERAL	
04	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	



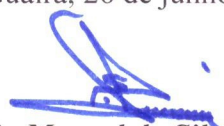
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



4	17.122.0020.1002.0000	Saneamento Básico	-15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
14	17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
15	17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-37.283,33
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04	01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOT	
32	17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	-12.040,69
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04	01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
37	17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico	-10.468,89
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
54	17.512.0020.2281.0000	Saneamento Básico	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
			-87.792,91

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de junho de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos